



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/08/2022

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS S PIMENTE
 CPF: 021 597 375-50

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV GOVERNADOR JOAO DU-VAL CARNEIRO
 3865 SL-1107 ED MULTIPLACE
 SAO JUAO/FEIRA DE SANTANA
 FEIRA DE SANTANA BA
 44051-335

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Conv. Monómia - Bifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
537732092	ÚNICA	14/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/07/2021	1012758330	9597078

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7059191874	07/2021

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
21/07/2021	13/08/2021

TOTAL A PAGAR (R\$) **56,07**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	50,0000000	0,57619000	28,80
Consumo Ativo(kWh)-TE	50,0000000	0,32939000	16,41
Acréscimo Banceira VERMELHA			5,84
Contrib Ilum Pública Municipal			5,22

TOTAL DA FATURA

56,07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1204214155	CAT	14-06-2021	291,00	14-07-2021	312,00	30	1,00000		31,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano (kWh)	Consumo
JUL 21	50
JUN 21	52
MAI 21	63
ABR 21	72
MAR 21	61
FEV 21	50
JAN 21	
DEZ 20	
NOV 20	
OUT 20	
SET 20	
AGO 20	
JUL 20	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	50,85	27,00
PIS	37,11	1,11
COFINS	37,11	1,90

Pf. emitido pelo sistema de fatura - Custo de Criação de Ativos - Artigo 99, Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,57619000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,32939000

ZDECC 6221 ADB7 CCBC EBFA 37BD EE45 BE93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura e de idêntica em vigor e a validade. Mais informações em www.eneel.gov.br. O cliente é responsável quando há variação na configuração de endereço ou nível de tensão de fornecimento. Regra em vigor geral muda 2% (Mês) e ANEEL, julho de 2019 (Lei 13.438/2017) e atualização mensal no valor final. O cliente é responsável quando há desatualização do prazo de validade para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuição de iluminação pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.coelba.com.br com o Poder Público. Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.coelba.com.br, Agência de Regulação de Serviços Públicos e de Responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em todos os Unidades de Atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONTO	VALOR ANUADO (Mês/2021)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
MÍNIMO	MÁXIMO
127	117 - 133
220	202 - 231

Limite DIC: 0,00 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 19,72

ADF Nº: 1759000130020 - PADP Nº: 978 120 PARECER/GEOT 367/98 | Regional Indústria e Comércio de Estados S.A.
 Rua Pipoca, 610 - Quinta da Boa Vista - Baruaquecetuba - SP | CEP 08.597-500 | CNPJ 46.120.820/0001-18 | Inscrição Estadual 379.234.967.117

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7059191874	07/2021	21/07/2021	56,07

8382000000-2 56070030007-0 05919187410-8 10579847513-4

